

PORTARIA 19 DE 06 JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria nº 092 de 20 de Dezembro de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS**, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 092 de 20 de dezembro de 2024 NOMEOU indevidamente o candidato ao cargo, já que o mesmo participou do Processo Seletivo Público nº 02/2023 e para o cargo de AGENTE DE COMBATE DE EPIDEMIAS e não de AGENTE FISCAL DE SANEAMENTO, conforme concurso público nº 01/2023.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 092 de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 06 de Janeiro de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-